CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA
Independência e harmonia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0040/2001

Dispõe sobre a criação do Projeto "Universidade vai à Câmara" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:

Art.1º - Cria o"Projeto Universidade vai à Câmara", que contará com visitas de uiversitários de Fortaleza as dependências da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art.2º - O Projeto no qual se refere o artigo anterior,será organizado pelas Universidades conjutamente com o departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 02 DE OUTUBRO DE 2001

VEREADOR FRANCISCO MANGUEIRA(DIDI)
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

È Intenção desse parlamentar, esclarecer a classe universitária do funcionamento do legislativo municipal, como criar uma interação maior entre os estudantes acadêmicos e a Câmara Municipal.

Certo de contar com o apoio de nossos pares, apresentamos este projeto de resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER 0309 /2001
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 0040/2001

Apresenta-nos o nobre vereador Francisco Mangueira, projeto de resolução que *"Dispõe sobre a criação do Projeto Universidade vai à Câmara e dá outras providências."*

Consubstancia-se a presente proposta na necessidade de esclarecer, à comunidade universitária, sobre o funcionamento do legislativo municipal, criando, desta forma, uma interação entre o meio acadêmico e o parlamento municipal.

Analisando-se o teor da propositura, podemos observar a preocupação do nobre edil como a criação de uma consciência política no seio da universidade, oferecendo-lhe uma maior transparência da realidade política no âmbito do poder legislativo municipal, e consequentemente, da importância deste poder para o desenvolvimento do município.

Ante os argumentos apresentados, somos favoráveis à matéria.

É o Parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE Novembro DE 2001.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 0040/2001.

Dispõe sobre a criação do Projeto Universidade Vai à Câmara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:

Art.1º Fica criado o Projeto Universidade Vai à Câmara, que constará de visitas de universitários de Fortaleza às dependências da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º As visitas de que trata o art. 1º desta lei serão organizadas pelas Universidades, conjuntamente com a Coordenadoria de Cerimonial da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 **DE** Março **DE 2002.**

Presidente